

# TERCEIRIZANDO A PUNIÇÃO?

Barbara Lopes  
Jornalista

Nos últimos dias de 2012, a Universidade de São Paulo informou que nenhum estudante ou funcionário seria “eliminado” em decorrência dos processos administrativos então conduzidos por comissões processantes contra acusados de participar da ocupação do prédio da Reitoria em 2011. Isso se confirmou em janeiro de 2013. Embora tenham sido anunciadas penas de repressão e suspensão, a decisão da Reitoria foi recebida com alívio: afinal de contas, processos similares haviam levado à expulsão de seis alunos um ano antes, em meio a uma escalada repressiva sem igual (vide *Revista Adusp* 52). Mas o tempo para desafogo durou pouco. No início de fevereiro, os estudantes e trabalhadores foram surpreendidos com a denúncia apresentada pela procuradora de justiça Eliana Passareli, do Ministério Público Estadual (MPE), contra as 72 pessoas que foram presas por ocasião da reintegração de posse da Reitoria, por cinco crimes: desobediência, crime ambiental por pichação, depredação de patrimônio

público, posse de explosivo e formação de quadrilha. A gravidade das acusações mostrou uma nova face da repressão e criminalização das atividades políticas dentro da universidade.

A própria ocupação do prédio da Reitoria, em novembro de 2011, já era uma resposta a esse processo, que então era patenteado pela entrada da Polícia Militar na USP. “O nosso movimento, a ocupação da Reitoria, naquele momento lutava por uma universidade sem polícia e denunciava a presença da polícia também nas favelas, nos bairros”, conta Diana Assunção, funcionária da Faculdade de Educação e diretora do Sindicato dos Trabalhadores (Sintusp).

“O conflito político recrudescer na universidade e na sociedade em geral. Vimos casos parecidos nas inúmeras reintegrações de posse, inclusive o Pinheirinho, chacinhas na periferia. Há um recrudescimento das forças policiais com amplo apoio do Ministério Público, de criminalizar movimentos de re-

sistência e criminalizar a pobreza de modo geral. O ápice disso se dá de forma quase simultânea dentro e fora da universidade”, comenta o advogado Felipe Vono, que faz parte da comissão jurídica que defende os 72 acusados pela ocupação da Reitoria.

Essa simultaneidade entre o desfecho dos processos administrativos e a denúncia do MPE mostra, para os envolvidos, uma divisão de tarefas dentro do governo estadual. “A Reitoria aparece como mais branda, com penas aparentemente mais leves, enquanto vem o Ministério Público com uma denúncia de formação de quadrilha contra nós”, argumenta Diana. “A gente se pergunta por que nesse momento, em concomitância com os processos administrativos, tudo vem à tona. Quatro meses de processo parado, os estudantes são punidos numa semana, duas depois vem a denúncia”, questiona Felipe. “Uma coisa pouco discutida é que o Ministério Público é internamente antidemocrático. Sofre uma intervenção go-

vernamental muito forte e parecida com a USP”, acrescenta.

Para a diretora do Sintusp, a decisão por não eliminar nenhum dos processados “só foi possível por conta da campanha democrática que fizemos o ano passado inteiro, que não permitiu que a Reitoria fosse além”. No entanto, apesar de menos drásticas que as expulsões motivadas pela ocupação do prédio da Coseas em 2010, as repreensões por escrito e suspensões não podem ser consideradas irrelevantes. Os quatro funcionários que sofreram processo foram suspensos por 15 dias, por se considerar que deles “se deveria esperar maior zelo no trato da coisa pública”, segundo comunicado emitido pela assessoria da Reitoria em dezembro. Isso significa que eles terão esses dias descontados do pagamento. Na Faculdade de Educação, os trabalhadores decidiram não só expressar o repúdio às punições, mas também iniciar uma campanha de arrecadação para cobrir os dias dos funcionários suspensos.

A maior preocupação, porém, não é com o prejuízo financeiro, mas com a possibilidade de que as suspensões de agora venham a ser utilizadas como argumento para futuras demissões e expulsões. “A própria demissão do Brandão foi fundada em três suspensões por atividades políticas”, lembra Fernando Pardal, pós-graduando da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), referindo-se a Claudionor Brandão, dirigente do Sintusp demitido pela Reitoria em 2009 ao final de um processo administrativo-disciplinar.

Estudantes e funcionários também se opõem à forma como são conduzidos os processos administrativos. Como denunciado na *Revista Adusp* 53, esses processos se baseiam em norma interna que reprodiz um decreto de 1972, repleto de inconstitucionalidades. As comissões processantes são formadas por um procurador e dois professores designados pela Reitoria. Garantias democráticas básicas, como o amplo direito de defesa, a presunção de inocência e a individualização das condutas, foram desrespeitadas. “Não há imparcialidade nessas comissões. Durou um ano inteiro, com todo procedimento de defesa, de testemunhas. Mas a gente considera que foi tudo uma grande farsa, porque no fim das contas quem decide é a Reitoria. É um processo em que a Reitoria foi quem acusou, quem julgou e quem está punindo agora”, critica Diana.

*As suspensões começaram a ser aplicadas no dia 25 de fevereiro, antes que o Conselho Universitário (Co) avaliasse os recursos apresentados por alunos e funcionários. “Não há data marcada para reunião do Co, portanto não está sendo garantido nosso direito de recurso”*

Os estudantes e funcionários punidos entraram com recurso, pedindo efeito suspensivo contra a decisão. Porém as suspensões começaram a ser aplicadas no dia 25 de fevereiro, no início do ano letivo e antes que o Conselho Universitário avaliasse o recurso. “O problema é que até o presente momento não há data marcada para reunião do conselho, portanto não está sendo garantido nosso direito de recurso. Isso traz a tona o caráter autoritário da decisão da Reitoria”, afirma Diana. Questionada sobre isso, a assessoria de comunicação da Reitoria respondeu que “esse tema não precisa passar pela análise do Conselho Universitário”.

Porém, o fim dos processos trouxe um aspecto positivo. Alguns dos acusados foram absolvidos administrativamente, em casos em que “a instrução processual comprovou que o aluno estava fora do prédio, muito embora seu nome constasse de documentos relativos à desocupação”, segundo o comunicado oficial. Ou seja, a própria USP admite que a versão do Boletim de Ocorrência lavrado na ocasião não é confiável.

Essa é uma das contradições identificadas pela comissão de advogados na peça de acusação apresentada pela promotora Eliana Passarelli. A denúncia se baseia quase inteiramente no conteúdo do Boletim de Ocorrência, que é, como explica a advogada Fabiana Borin, “a versão de uma das partes”. No caso, da Polícia Militar, cuja atuação foi duramente questionada. A liminar que autorizou a reintegração de posse do prédio

da Reitoria ressaltava que a força policial deveria agir de forma pacífica e nos moldes da civilidade pública. Mas o que se viu foi o uso de bombas de gás lacrimogêneo na moradia estudantil, uso de algemas e outros abusos. Isso foi documentado, com provas, no processo da reintegração de posse, mas a denúncia do MPE afirma que “os milicianos procederam a retirada de cada um dos ocupantes, sem utilização de força ou qualquer artefato químico”. Outro momento em que a Polícia Militar extrapolou suas funções foi ao assinar um laudo a respeito da situação na Reitoria.

A partir do Boletim de Ocorrência, o delegado instaurou o inquérito. “No começo, foi muito difícil conseguir informação sobre esse inquérito. A gente não sabia em que delegacia estava e teve que monitorar pelo fórum”, conta o advogado Fernando Barboza Dias, também da comissão jurídica de defesa. “A gente esperava que durante o inquérito pelo menos algumas diligências fossem feitas, que se apurasse alguma coisa, mas muito pouco foi feito”, continua. Após o envio do inquérito ao MPE, o promotor que substituíra Eliana Passarelli, então de licença, pediu apenas um laudo da periculosidade de um artefato que teria sido encontrado no local, e a oitiva de alguns policiais, para ver se conseguia identificar quem estava do lado de fora. “Mas isso não feito, nem os policiais lembrariam. Juntou-se ao inquérito um relatório fotográfico de um grupo de pessoas que foi separado duran-

te a ocupação e que foi apontado como líder. Os autos voltam para o fórum e ficam de quatro a cinco meses com a promotora, parados”, relata Fernando.

A principal falha do processo é que não aponta quem teria feito o quê, ou seja, a individualização das condutas. Como no Boletim de Ocorrência, a denúncia apresentada pela promotora Passarelli alega que todos os 72 listados são responsáveis, pois “malgrado a presente exordial não exponha minuciosamente a conduta perpetrada por cada um dos denunciados (...) a omissão dos agentes é de extrema relevância, porquanto, mesmo cientes dos acontecimentos ocorridos dentro do prédio da Reitoria da universidade, nada fizeram para impedir a consumação dos diversos delitos”. O advogado Fernando explica que ninguém é obrigado a impedir crimes: “Se não, a responsabilidade por um assalto aqui seria sua, também porque você não fez nada. Você também não é obrigado a reportar um crime”.

Esse tipo de alegação já foi recusado pelo Judiciário em diversas ocasiões, uma delas bastante similar ao caso da USP. Em 2008, 48 estudantes da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) ocuparam a Reitoria para reivindicar melhores condições. Foram presos e, posteriormente, denunciados pelo Ministério Público Federal por formação de quadrilha, entre outros crimes. A juíza federal Letícia Dea Bankas Ferreira Lopes, da 3ª Vara Criminal de São Paulo, rejeitou as alegações, por considerar

que a formação de quadrilha exigiria “vínculo estável ou permanente para o cometimento de crimes”, o que não foi comprovado, e que para “não se constatarem elementos suficientes para a identificação da autoria [de dano ao patrimônio público], uma vez que, a partir dos depoimentos prestados e dos vídeos encaminhados, não há como se individualizar a conduta de invasão ao prédio da Unifesp, de modo a se apurar quem efetivamente causou a lesão ao patrimônio daquela entidade”. A denúncia foi arquivada.

Os estudantes da Unifesp declararam repúdio à denúncia do MPE contra os alunos e funcionários da USP. “Nosso objetivo é fortalecer essa campanha nos unificando com outros setores que vêm sendo criminalizados e perseguidos. Longe de achar que só juridicamente vamos conseguir nos defender, sabemos que é fundamental uma articulação política”, explica Fernando Pardal. Essa campanha, segundo Diana Assunção, vai além da luta contra a perseguição política contra o movimento estudantil e sindical. “O objetivo do governo é direcionar o conhecimento que é produzido na universidade para o mercado. O movimento questiona a universidade como ela é. Nós do Sintusp questionamos toda a estrutura de poder e de acesso a essa universidade, defendendo o fim do modelo do vestibular, do Conselho Universitário, que de fato quem dirige a universidade sejam estudantes, trabalhadores e professores. Essa campanha é por outro projeto”.



**EMOÇÃO.** Na missa por Alexandre Vannucchi Leme celebrada em 15 de março de 2013 na Catedral da Sé, em São Paulo, Sérgio Ricardo canta "Calabouço", acompanhado pelo coral Martin Luther King. Imagem captada pelo repórter-fotográfico Daniel Garcia

## ERRATA



*Professor André Prado, do Cotel/EEL*



*Carlos Maia, funcionário da EEL*

**Edição 53.** Na reportagem “Escola de Engenharia de Lorena, ingresso na USP ainda incompleto”, publicamos na página 19 imagem do funcionário Carlos Henrique Maia, o *Pedigree*, como se fosse do professor André Prado. Pedimos desculpas a ambos, e aos leitores, pela confusão.

As fotografias publicadas nas páginas 51 e 102 são de autoria do repórter-fotográfico Daniel Garcia.